



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 21212014
Código de validação: 4A5A40B57F

Altera a Portaria nº 3677/2013 que dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades administrativas e judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, para o ano base de 2014 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 05/2011, que permite a adequação das metas fixadas mediante portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §2º do artigo 2º da Portaria 3677/2013, com a seguinte redação:
§2º O RMA será utilizado apenas, e exclusivamente, para mensurar a produtividade da Auditoria Militar:

Art. 2º Acrescentar o Parágrafo Único ao artigo 3º da Portaria 3677/2013, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Caso seja apurado que a unidade não possui processos em alguma das metas estabelecidas, a referida meta será automaticamente excluída, não sendo levada em consideração para o preenchimento dos requisitos dispostos no presente artigo.

Art. 3º Alterar os anexos I, II e III da Portaria nº 3677/2013.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/08/2014 13:56 (CLEONICE SILVA FREIRE)